



## Câmara dos Deputados

### DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Encontra-se em tramitação na Casa a Proposta de Emenda à Constituição n.o 356, de 2001, do Senhor Deputado Luiz Carlos Hauly e outros, que *Altera a redação do inciso XI do artigo 84 da Constituição Federal*, aguardando a constituição de comissão especial para apreciação do mérito

Encontra-se igualmente em tramitação a Proposta de Emenda à Constituição n.o 21, de 2007, do Senado Federal - Senador Eduardo Suplicy, que *Dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal*, a respeito da qual a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciou acerca da admissibilidade da matéria, com parecer favorável, no dia 25 de maio de 2007.

. Tendo em vista o fato de ambas as Propostas regularem matéria idêntica, determino, nos termos dos arts. 142 e 143, I, "a", do Regimento Interno, a apensação da PEC n.O 356, de 2001 à PEC n.O 21, de 2007, para que possam ser analisadas em conjunto pela Comissão Especial a ser oportunamente constituída para a análise da matéria.

Publique-se.